

RESOLUÇÃO Nº 005/2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO
HORARIO DAS SESSÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Horário das Sessões passará das 18:00 horas para às 19:00 horas.

Art. 2º - As reuniões das Comissões será às 18:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO – RS,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.**

Leonel Carlos Camargo de Quadros
Presidente em Exercício do Legislativo Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte
1º Secretário